

Empresa: GPM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS
CONTRA INCÊNDIOS. - CNPJ: 07.230.180/0001-47

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
19	100	UND	MANGUEIRA DE COMBATE A INCÊNDIO: Mangueira de combate a incêndio de 2 1/2" (polegada) do tipo 2 (especifica para atividades de Bombeiros). Deverá ter reforço têxtil singular, confeccionado 100% em fio de poliéster de alta tenacidade, tecimento diagonal (tipo sarja) na cor branca e tubo interno de borracha sintética, na cor preta; nos diâmetros de 2 1/2" (Polegadas) em lances mínimo de 15 metros, destinada a Edifícios Comerciais, Industriais e Corpos de Bombeiros. Pressão de ruptura mínima de 55 kgf/cm², pressão de trabalho de 14 kgf/cm², empalada com uniões tipo engate rápido, em latão, de acordo com as NBR's, referente a atividade de combate a incêndios. O produto deverá ser entregue com Certificado da Marca de Conformidade com a ABNT.	348,38	34.838,00
VALOR TOTAL					R\$ 34.838,00

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 146/2018
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
CONVÊNIO
PROCESSO Nº 00.019/3100/2018

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações, designada pela Portaria/SEFAZ nº 020, de 09 de janeiro de 2018, torna público o resultado do Pregão supracitado, objetivando a aquisição de material permanente (equipamento correlacionador e analisador de espectros portátil), que teve como vencedora a empresa BERKANA TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA, item 01, no valor de R\$ 336.896,00 (trezentos e trinta e seis mil, oitocentos e noventa e seis reais).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 336.896,00 (trezentos e trinta e seis mil, oitocentos e noventa e seis reais).

O resultado completo encontra-se disponível nos sites www.comprasnet.gov.br e www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 16 de agosto de 2018.

DORCELINA MARIA TEIXEIRA
Pregoeira

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS

O Secretário da Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, através da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, com base no parágrafo único, art. 8º da Lei nº 8.666/93, paralisa temporariamente os serviços de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO DO NOVO PAVILÃO DE VIVÊNCIA COLETIVA DA CADEIA PÚBLICA DE PALMAS - TO, objeto do contrato de nº 00033/2017, firmado com a empresa HIKARI CONSTRUÇÕES LTDA-ME.

Justificativa: Conforme Ofício nº 057/2018, no qual a empresa cita que o Licenciamento Ambiental se encontra suspenso e conforme Ofício 1388/GabSec/SECJU/2018, no qual a Contratante autoriza a paralisação do Contrato, ficando o retorno dos trabalhos vinculado à emissão da Licença Ambiental.

Palmas - TO, 21 de maio de 2018.

CLAUDINEI APARECIDO QUARESEMIN
Secretário da Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos

ORDEM DE SERVIÇO

A Presidente da Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins (AEM/TO), no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 42 da Constituição Estadual, pelo convênio nº 009, de 29/11/2013, prorrogado pelo Terceiro Termo Aditivo em 30/11/2017, celebrado entre o Estado do Tocantins/AEM/TO e o MDIC/INMETRO, pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, e pelo Ato nº 664 - NM, de 26 de abril de 2018, AUTORIZA a empresa VERTICE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - EPP, a dar início à Execução da Obra referente à construção da nova Sede da Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins - AEM/TO, no Município de Palmas-TO, na conformidade do contrato nº 0002/2018, no prazo improrrogável de 02 dias da data desta O.S. sob pena de aplicação das sanções contratuais.

Palmas - TO, 31 de julho de 2018.

CLAUDINEI APARECIDO QUARESEMIN
Secretário da Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº 69, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV da Constituição Estadual, em conformidade com o Ato nº 650 - NM, de 26 de abril de 2018, e com o art. 3º do Decreto nº 5.736, de 17 de novembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, para o Comitê Estadual de Proteção e Defesa dos Animais - Comitê Pró-Animais:

II - da Secretaria de Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária; Suplente Thyago Checkerdemian Sanchik Túlio em substituição a Kely Franco Barroso Bueno.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH, em Palmas - TO, aos 13 de agosto de 2018.

LEONARDO SETTE CINTRA
Secretário

PORTARIA-SEMARH Nº 70, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO DO ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições e consoantes o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, tendo em vista que lhe compete a prática de Atos de gestão administrativa, em conformidade com o Ato Nº 650 - NM, de 26 de abril de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Destituir a Comissão de Avaliação e Aprovação de Prestação de Contas, com a finalidade de analisar, fiscalizar e aprovar as contas dos convênios concedidos:

FUNÇÃO	NOME	Nº FUNCIONAL
Presidente	DENISE RAPOSO FRANÇA	443016-6
Membro	GETSEMANEY EVERTON DA SILVA	1054350-3
Membro	KELLI ONEZIO	1176285-2
Membro	MARIA GORETE VIEIRA DOS SANTOS	468610-13
Membro	SÔNIA MARIA DA LUZ E SILVA	317357-2

Art. 2º A Avaliação e Aprovação de Prestação de Contas parcial e final caberão em conjunto pelo Fiscal e áreas competentes, em consonância à IN 004/2004, de 14 de abril de 2004 e suas alterações, ao Decreto 5815, de 09 de maio de 2018, e ao Decreto 5816, de 10 de maio de 2018.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 31, de 1º de junho de 2015, publicada no DOE Nº 4.389.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 14 dias do mês de agosto de 2018.

LEONARDO SETTE CINTRA
Secretário

PORTARIA SEMARH Nº 71, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH, no uso de suas atribuições, e consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV da Constituição Estadual, em conformidade com o Ato nº 650 - NM, de 26 de abril de 2018, e inciso II do §1º do art. 2º do Decreto 4.550, de 11 de maio de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para compor o Fórum Estadual de Mudanças Climáticas - FEMC, no biênio de setembro 2017 a setembro/2019, os seguintes representantes:

IV - de Organização Não Governamental - ONG:

a) do Instituto Ecológica - IE em substituição ao Instituto de Desenvolvimento Ambiental e Humano da Região Amazônica - IDAHRA:

Titular: DIVALDO JOSÉ DA COSTA REZENDE em substituição a FERNANDO AFONSO NUNES FILHO;

Suplente: Maria de Fátima Holanda Cavalcante Ubaldo Monteiro e Barbosa em substituição a Ruth Cardoso da Silva;

b) da Associação Tocantinense de Preservação Ambiental e Valorização da Vida - ECOTERRA:

Suplente: Ilda Maria Campelo Costa em substituição a Aurilene Pereira de Oliveira;

c) Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente Glória de Ivone - CEDECA em substituição à Associação de Conservação do Meio Ambiente e Produção Integrada de Alimentos da Amazônia - GAIA:

Titular: MONIKA PEREIRA BRITO em substituição a LUCIANO CAETANO DE SOUSA;

Suplente: Rafaela Mariene Teza Mazzola em substituição a Edilma Maria Cavalcante Rodrigues.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 13 dias do mês de agosto de 2018.

LEONARDO SETTE CINTRA
Secretário

PORTARIA SEMARH Nº 72, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, em conformidade com o Ato nº 650 - NM, de 26 de abril de 2018 e com o art. 5º da Lei 2.097, de 13 de julho de 2009, redação determinada pela Lei nº 3.170, de 22 de dezembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, para compor o Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/TO, no biênio março/2018 a março/2020, os seguintes representantes:

a) de organização não governamental:
Titular: FERNANDO AFONSO NUNES - IDAHRA;
Suplente: João Carlos Lopes - Grupo Raiz da Terra.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 13 dias do mês de agosto de 2018.

LEONARDO SETTE CINTRA
Secretário

PORTARIA-SEMARH Nº 73, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições e consoantes o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o Ato nº 650 - NM, de 26 de abril de 2018, e em consonância com o art. 58, III, c/c o art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscais de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Nº do Processo	Fiscal de Contrato	Fiscal Substituto	Contrato nº	Empresas	Objeto do Contrato
2017.39000.000159	GRACIELA RIBEIRO PEREIRA	WELICA RODRIGUES LEMES BARROS	19/2018	GM ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA	Contratação de empresa especializada para Construção de Barraginhas na Região Centro Sul do Estado do Tocantins, para contenção de água da chuva para recarga do lençol freático e perenização dos pequenos cursos d'água da região
	Número Funcional 1271261	Número funcional 11143703			

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

III - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

IV - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

V - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

VI - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 13 dias do mês de agosto de 2018.

LEONARDO SETTE CINTRA
Secretário

PORTARIA SEMARH Nº 74, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, em conformidade com o Ato nº 650 - NM, de 26 de abril de 2018 e com o §2º do art. 3º, da Lei 1.789, de 15 de maio de 2007, redação determinada pela Lei nº 2.896, de 21 de agosto de 2014,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, para compor o Conselho Estadual do Meio Ambiente - COEMA, no biênio julho/2018 a julho/2020, os seguintes representantes:

I - Presidente: LEONARDO SETTE CINTRA, Secretária Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH;

II - Secretário Executivo: RUBENS PEREIRA BRITO;

III - Vice-Presidente: MARCELO FALCÃO SOARES - Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS;
Suplente: Antonio Marcos Barreto;

IV - Associação Tocantinense de Municípios - ATM:
Titular: ÂNGELO MARZOLA JUNIOR;
Suplente: Thiago Valuá da Silva Araújo;

V - um representante e respectivo suplente:

a) da Secretaria:

1. do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária:
Titular: THIAGO PEREIRA DOURADO;
Suplente: Thiago Fontolan Tardivo;

2. da Fazenda:
Titular: MAYKO ANTÔNIO TENÓRIO CÉSAR;
Suplente: Carla Soares de França;

3. da Educação, Juventude e Esportes:
Titular: ELIENE GOMES DOS SANTOS;
Suplente: Lucinara Montelo Maranhão Monteiro;

4. do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura:

Titular: ARTHUR OSCAR THOMAZ DE CERQUEIRA;
Suplente: Geanny Carlos de Almeida Pinheiro;

5. da Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos:
Titular: ANTONIO CLEYTON CAVALCANTE ALMEIDA;
Suplente: Ademi Júnior Filho;

6. do Planejamento e Orçamento:
Titular: RODRIGO SABINO TEIXEIRA BORGES;
Suplente: Cecília Amélia Miranda Costa;

7. da Saúde:
Titular: MURILO RIBEIRO BRITO;
Suplente: Leonardo Alves Dinis Gomes;

b) da Procuradoria-Geral do Estado:
Titular: SULAMITA BARBOSA CARLOS POLIZEL;
Suplente: Ana Flávia Ferreira Cavalcante;